



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL: (15) 3556-1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-57 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO N.º 001/2024

**“DECLARA CASSADO MANDATO DE
VEREADOR.”**

A Mesa da Câmara Municipal de Iporanga, no uso de suas atribuições legais aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, em seu nome, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Considerando o quanto estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iporanga em seu Artigo 81, Inciso XV;

Considerando a aprovação em plenário, nesta data do Relatório Final da Comissão de Investigação e Processante – CPI 001/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CASSADO** o mandato do Vereador **SENHOR JURACI CARDOSO DE AGUIAR**, por quebra de decoro parlamentar, previsto no Artigo 286, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iporanga/SP.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Gilmar Rodrigues, em 05 de fevereiro de 2023.


OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Iporanga





CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

TEL: (15) 3556-1473 / e-mail: camara@camaraiporanga.sp.gov.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-57 – Inscr. Estadual Isenta.
www.iporanga.sp.gov.br



IZAIR L. SILVA DA SILVA
IZAIR ANTONIO DA SILVA

1. Secretário

ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA
ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA

2.ª Secretária